

À  
Prefeitura Municipal de Ourém - PA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Compras

Castanhal/PA, 22 de Março de 2021

**PROPOSTA DE PREÇO**

Conforme solicitação deste órgão, segue nossa proposta de preço para análise.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	Kit Teste Rápido IGG/IGM (COVID - 19), Ensaio cromatográfico rápido qualitativo para detecção e diferenciação de anticorpos IGG E IGM contra o vírus SARS-COV-2. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade, registro na ANVISA/MS	UND	5000	52,00	260.000,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**

Validade da Proposta: 30 dias  
Pagamento: A combinar  
Prazo de Entrega: A combinar

Atenciosamente,

*Rafael C. B. Pontes*  
L C B PONTES EIRELI -ME  
CNPJ: 17.763.550/0001-65

**PROPOSTA COMERCIAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

Empresa: E.T. MARQUES EIRELI.

CNPJ: 08.691.632.0001-50

Telefone: (91)37116983 / E-MAIL: [etmarqueslicitacao@hotmail.com](mailto:etmarqueslicitacao@hotmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Kit Teste Rápido IGG/IGM (COVID - 19), Ensaio cromatográfico rápido qualitativo para detecção e diferenciação de anticorpos IGG E IGM contra o vírus SARS-COV-2. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade, registro na ANVISA/MS.	5000	Und	46,00	230.000,00

VALOR GLOBAL

R\$ 230.000,00

**DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS**

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO/ LOCAL DE ENTREGA: Prazo de entrega, conforme edital, contados da emissão da ordem de compra.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

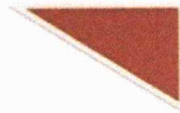
Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia. Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NÃO SENDO CONSIDERADO PLEITOS DE ACRESCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS, DEVENDO OS MATERIAIS SEREM FORNECIDOS SEM ONUS ADICIONAIS PARA CUMPRIMENTOS INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade do fornecimento dos produtos;
- Autorizamos a prefeitura municipal a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.
- A empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores.
- Declaramos fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do distrito federal
- Sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal e/ou Legislativo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93), 9. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

End.: Rua Osvaldo Cruz, nº. 61 Bairro: Ipanetama CEP: 68740-001 Castanhal - PA

CNPJ: 08.691.632/0001-50 Insc. Estadual: 15.259.614-3 e-mail: [etmarques@hotmail.com](mailto:etmarques@hotmail.com)



10. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
11. (X) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da 30 referida Lei Complementar. 12. Declaro, sob as penas da Lei, que nossa empresa está enquadrada no tratamento favorecido às ME/EPP.

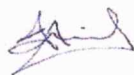


**DADOS DO PROPRIETARIO**

**NOME:** EDNALDO TELES MARQUES  
**ESTADO:** CASADO,  
**Profissão:** Empresario  
**CPF:** 443258272-34  
**RUA SANTA IZABEL - 02, NOVA OLINDA, CASTANHAL/PA**

**DADOS BANCARIOS**

**BANCO DO BRASIL**  
**AG:** 0708-0  
**C/C:** 58711-7  
**FAV. E T MARQUES EIRELI - ME**



Segunda-feira, 22 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
E.T. MARQUES EIRELI  
CNPJ: 08.691.632.0001-50

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta de preço para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kit Teste Rápido IGG/IGM (COVID - 19), Ensaio cromatográfico rápido qualitativo para detecção e diferenciação de anticorpos IGG E IGM contra o vírus SARS-COV-2. Embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, fabricante, validade, registro na ANVISA/MS	UNID	5.000	33,20	166.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>					<b>166.000,00</b>

#### CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 30 Dias

Prazo de Entrega: A combinar

Pagamento: Conforme o Empenho

Castanhal, 23 de Março de 2021

Atenciosamente,

PPF COM. E SERV. EIRELI-ME  
CNPJ: 07.606.575/0001-00



**SHOPPING DA SAÚDE BRAGANTINA**  
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
07.832.455/0001-12  
Rodovia Dom Elizeu - n°: S/N  
Bairro Alto Paraíso - Bragança - PA  
Fone: (91) 3425-2450 - (91) 98387-6570



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

CNPJ:05149133000148

SETOR: VENDAS

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	TESTE RÁPIDO DE COVID	UND	5000	R\$ 40,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

Bragança, 24 De Março De 2021

Validade Da Proposta: 24 horas

Prazo Da Entrega: 3 dias após a confirmação do pedido

Dados bancários:

BanPará: Conta Corrente: 0000307475 Agência: 0018.

Banco do Brasil: Conta Corrente: 19512 - X Agência: 0253 - 4.

**BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ -07.832.455/0001-12**

Dados do Receptor das Ordens de Fornecimento:

Nome: Tiago Augusto Medeiros Soares

CPF: 776.076.942-34

RG: 4769666

Cel: 98082-2387

Email: distribuidorabragantina@hotmail.com

Email: bragantinasetorvendas@gmail.com

Email: financabragantina@hotmail.com

*Tiago Augusto Medeiros Soares*

**07.832.455/0001-12**  
**DISTRIBUIDORA BRAGANTINA**  
**DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**INSC. EST. 15251735-9**

Nome do representante: Tiago Augusto Medeiros Soares. Cargo: Diretor Comercial

CPF: 776.076.942-34

RG: 4769666